



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 229 /17 – CCJ

Determina a instalação de, no mínimo, 1 (um) aparelho de ginástica adaptado ao uso exclusivo por pessoas com deficiência em parques e centros comunitários no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Tovi.

O grande crescimento de pessoas com deficiência impôs ao Estado que tome providências para que a dignidade da pessoa humana e seus preceitos fundamentais tais como o conjunto de normas, princípios, prerrogativas, deveres e institutos inerentes à soberania popular, sejam garantidos. Este Projeto faz se valer com a grande importância para nossa população.

Em face do supracitado e do Parecer na fl. 05, da douta Procuradoria, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de agosto de 2017.


Vereador Adeli Sell,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1354/17
PLL Nº 152/17
Fl. 2

PARECER Nº 229 /17 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 15-8-17

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

com restrição

Vereador Luciano Marcantonio

COMTRA

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Dr. Thiago

Vereador Rodrigo Maroni